



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 08 Agosto / 2003.

Presidente

Projeto de Lei nº 010/2003

de 05 de Junho de 2003.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
e folhas 076 sob n.º 423
Câmara Municipal 05 / 06 / 03

Funcionário/Encargado

Dispõe sobre Título Honorífico e
dá outras providencias

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor ARISTIDES
ANTUNES DE FRANÇA, o título de CIDADÃO HONORIFICO,
em consideração aos relevantes serviços prestados ao nosso
município de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 05
dias do mês de junho de 2003.

Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDB

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.